

DECRETO Nº 2052/18 DE 15 DE AGOSTO DE 2018

Abre Crédito Suplementar e dá outras providencias

CLAUDIOCIR MILANI ,Prefeito Municipal de VILA LÂNGARO - RS no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a autorização contida na Lei Municipal No 972c/970 art 20 II de 14 de novembro de 2017,

DECRETA

Art. 1º - É aberto crédito Suplementar no valor de R\$ 34.783,00 (Trinta e Quatro Mil e Setecentos e Oitenta e Três Reais) classificado na seguinte dotação orçamentária :

ORGAO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
0901	449052000000	1006	34.783,00

Art. 2º - Servirá de recursos para dar cobertura ao crédito aberto pelo artigo anterior, os recursos provenientes ao repasse da Consulta Popular 2017-2018, conforme portaria Nº 400/2016, dispõe sobre as transferencias realizadas do fundo estadual de saúde aos fundos municipais de saúde quando o objetivo a ser executado se referir a equipamentos,veiculos e obras, para o Municipio de Vila Lângaro-RS, valor de R\$ 34.783,00 (Trinta e Quatro Mil Setescento e Oitenta e Trez Reais).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
15 de AGOSTO de 2018.

CLAUDIOCIR MILANI.
PREFEITO MUNICIPAL.

Registre-se e publique-se

Giovani Sachetti

Secretário da Administração